



Câmara Municipal de Loulé

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/85**-----

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/85, em nome de **PLANAL – SOCIEDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE, S.A.**, requerido por **QUINTA DO LAGO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**, com sede em Quinta do Lago, Farrovilhas, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 219 176, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 723/800502, **LYONNESSE LIMITED – SUCURSAL EM PORTUGAL**, com sede em Jardine House, 1 Weslwy Street, St Helier, Jersey, Ilhas Britânicas do Canal da Mancha, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 980 208 106, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 00 018/20000828 e **QUINTA PARK LIMITED**, com sede da Sucursal em Terraços da Ria Formosa, Quinta do Lago, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 980 008 980, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 1 689/870918, através do qual é licenciado a **alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/85 emitido em vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco e averbamento emitido em onze de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, relativo ao loteamento da zona denominada “Rua das Palmeiras”,** que incide sobre os seguintes prédios sitos na Quinta do Lago, da freguesia de Almancil:-----

-Lote n.º 1 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e nove, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo número cinco mil duzentos e oitenta e quatro;-----

-Lote n.º 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e dez, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo número cinco mil duzentos e oitenta e cinco;-----

-Lote n.º 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero



Câmara Municipal de Loulé

2.1.

quatrocentos e onze, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo número dez mil e cinquenta e sete;-----

-Lote n.º 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e doze, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo número cinco mil duzentos e oitenta e sete;-----

-Lote n.º 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e treze, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo número cinco mil trezentos e treze;-----

-Lote n.º 6 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e catorze, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo número cinco mil duzentos e oitenta e oito;-----

-Lote n.º 15 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e vinte e três, barra, doze zero nove oitenta e cinco, omissos na matriz;-----

-Lote n.º 16 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e vinte e quatro, barra, doze zero nove oitenta e cinco, omissos na matriz;-----

-Lote n.º 17 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero quatrocentos e vinte e cinco, barra, doze zero nove oitenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo número dez mil e cinquenta e oito;-----

-Parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero cinco mil cento e sessenta e cinco, barra, zero sete zero quatro noventa e dois, inscrito na matriz sob o artigo número sete mil setecentos e vinte e nove;-----

-Parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e cinco mil trezentos e setenta e oito a folhas 104-vº, do livro B-90, inscrito na matriz sob parte do artigo número quatro mil novecentos e treze;-----

-----A alteração à operação de Loteamento foi aprovada, pela deliberação camarária de trinta e um de Julho de dois mil e dois e os projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados pela



Câmara Municipal de Loulé

deliberação camarária de vinte e nove de Outubro de dois mil de três, respeita o disposto no Plano Director Municipal e no Plano de Urbanização da Quinta do Lago – UOP 5 e apresenta, de acordo com a Planta Final Síntese e Cedências de que constitui o anexo I, as seguintes características:-----
-----Existe alteração da área a lotear, a área do prédio a lotear passa de **51 285 m²** para **54 775 m²**, esta alteração corresponde à criação de **1** lote destinado a parque de estacionamento e **1** lote destinado a empreendimento turístico, piscinas, equipamento desportivo e de lazer, que perfazem a área total de **20 350 m²**, em que a área total de construção é **7 000 m²**, o volume total de construção é **22 750 m³** e a área total de implantação dos lotes é **3 500 m²**, conforme quadro seguinte:-----

<i>Lote</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área de Construção (m²)</i>	<i>Volume de Construção (m²)</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>N.º de ocupações / N.º de Camas</i>	<i>Finalidade</i>
HO3	2 850	---	---	---	---	---	Parque de Estacionamento
HO3B	17 500	3 500	7 000	22 750	2+cave	152 camas	Empreendimento Turístico Área da parcela = 13 280 m ²
		---	---	---	---	---	Piscinas, Equipamento Desportivo e de Lazer Área da parcela = 4 220 m ²
Total:	20 350	3 500	7 000	22 750	---	152 camas	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----
-----Ampliação da área a lotear, a área do prédio a lotear passa de 51 285 m² para 54 775 m² e alteração dos limites da operação de loteamento;-----
-----Redução do número de lotes destinados a moradias unifamiliares de 17 para 8;-----
-----A junção dos lotes n.ºs 1 (1 695 m²), 2 (2 020 m²), 3 (1 850 m²), 5 (1 760 m²), 6 (1 950 m²),



Câmara Municipal de Loulé

[Handwritten signature]

17 (1 820 m²), de parte do lote n.º 4 (510 m²), de parte do lote n.º 16 (1 200 m²), de uma parcela de terreno não incluída na operação de loteamento original (1 845 m²) e de outra parcela de terreno não incluída na operação de loteamento original (2 850 m²), resultando num único lote designado por HO3B, passando este a ter 17 500 m² de área, sendo 13 280 m² destinado a empreendimento turístico e 4 220 m² destinado a piscinas, equipamento desportivo e de lazer;-----

-----A junção dos lotes n.ºs 15 (2 025 m²) e de parte do lote n.º 16 (825 m²), resultando num único lote designado por HO3 destinado a parque de estacionamento, passando este a ter 2 850 m² de área;-----

-----Parte do lote n.º 4 (1 205 m²) passará a integrar uma parcela de terreno designada por EQ3 situada fora dos limites desta operação de loteamento.-----

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento para os lotes HO3 e HO3B são os que constam neste aditamento ao alvará e no regulamento do loteamento, que constitui anexo II, mantendo-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em 29 de Agosto de 1985, para os restantes lotes n.ºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14;-----

-----Não há alterações nas áreas de cedência.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **24 semanas**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Eur.: 17.141,70 (dezasete mil cento e quarenta e um Euros e**



Câmara Municipal de Loulé

setenta Cêntimos), mediante depósito n.º 0399070705450 a favor da Câmara Municipal de Loulé depositado na Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 09 de Novembro de 2004-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 09/11/2004-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/20350/2004, em 09/11/2004-----

Imposto de Selo no valor de 3.00 Euros-----

O Chefe de Divisão:-----